

TRRAMAK/PROMERCH 2022

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" / PROMERCH 2022



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



REGULAMENTO DESPORTIVO

VISA FPAK Nº 577/TRRAMAK/2022 Emitido em 27/01/2022



Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 - A AMAK, em parceria com os Clubes Regionais organizadores de provas automobilísticas, promove e organiza, em colaboração com os seus patrocinadores, o TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" / PROMERCH 2022, manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis (PER), pelas Prescrições Específicas de Montanha (PEM), pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) pelo Regulamento Técnico aplicável, pelo presente Regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

1.3 – Para efeitos de análise dos regulamentos particulares da prova e eventuais aditamentos, os clubes organizadores deverão enviar, previamente à AMAK, que os submeterá à aprovação vinculativa e definitiva da FPAK.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Constituição:

José Alberto Canha

Michel Belo

Emanuel Pereira

António Abel Ferreira

Luís Madruga

Nuno Fernandes

- Endereço da Comissão: Rua do Carmo, 2B 1º andar

- Contactos da Comissão Organizadora: Telm.: **965195927**; E-mail : geral@amak.pt

Art. 3 – CALENDÁRIO DESPORTIVO

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS AMAK ANO DE 2022		
PROVAS	ORGANIZADOR	DATA
Rampa Regional da Ponta de Sol	C. D. Nacional	18 e 19 FEV
Rampa Regional da Camacha / IC Publicidade	A.C.C.S.	04 e 05 MAR
Rampa Regional Cassiano's Car – Município de Machico	C. A. 100 à Hora	13 e 14 MAI
Rampa Regional do Monte	C. D. Nacional	17 e 18 JUN
Rampa Regional do Porto da Cruz	C. S. Marítimo	08 e 06 JUL
Rampa Regional da Ribeira Brava	C. D. Nacional	02 e 03 SET
Rampa Regional S.C. Santacruzense / IC Publicidade	A.C.C.S.	23 e 24 SET
Rampa Regional do Porto Moniz	C. D. Nacional	07 e 08 OUT
Rampa Regional Estreito da Calheta	C. D. Nacional	05 e 06 NOV

3.1 - A organização reserva-se ao direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante o prévio acordo com os clubes organizadores.

3.2 - Os clubes organizadores que pretendam alterar as datas das provas deverão solicitar, primeiramente à AMAK, que submeterá à aprovação vinculativa e definitiva da FPAK.

3.3 - Para 2022 a AMAK limitará o seu Troféu Regional de Rampas a **nove provas**, sendo contabilizados os resultados, nos termos e de acordo com o Art. 14.

3.4 - A elaboração do calendário desportivo do TRRAMAK/PROMERCH 2022 é da exclusiva responsabilidade da AMAK.

3.5 - Em 2022 caberá à FPAK nomear um Observador para cada prova, mediante proposta da AMAK, que acompanhará e avaliará as provas do seu calendário.

3.6 - Caberá ainda à AMAK, avaliar e decidir as eventuais penalidades e medidas a tomar, no caso de não realização de uma prova constante do calendário inserto neste artigo, sendo as mesmas vinculativas e definitivas não cabendo, sob qualquer forma, possibilidade de apelo ou recurso da mesma. A penalidade poderá ser em valor pecuniário ou até a própria eliminação da prova no calendário do ano seguinte.

3.7 - Em cada prova integrante do TRRAMAK/PROMERCH 2022, o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) deverá ser constituído por 3 Comissários, devendo um ser nomeado pela FPAK que será o Presidente, outro pela AMAK e o terceiro, indicado pelo Clube Organizador.

Art. 4 - VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - Conforme Regulamentos Técnicos do Campeonato de Portugal de Ralis; do Campeonato de Portugal GT de Ralis; do Campeonato de Portugal de Clássicos de Ralis, dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Norte / Centro / Sul de Ralis, dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha em vigor, e ainda conforme o Regulamento Técnico do Troféu de Rampas AMAK 2022, no que diz respeito ao Grupo X Proto que engloba as Classes Kart e CM, bem como a Regularidade Histórica e Sport.

Art. 5 – PARTICIPANTES

5.1 - As provas da AMAK estão reservadas, unicamente e exclusivamente, a condutores e navegadores com licenças válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL C, ou de categoria superior.

No caso dos participantes na Regularidade Histórica, os condutores e navegadores terão de apresentar licenças válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL D, ou de categoria superior. Poderão ainda participar nas provas do TRRAMAK/PROMERCH 2022, pilotos não inscritos neste Troféu, não retirando, porém, pontos aos pilotos inscritos.

Art. 6 – INSCRIÇÕES NO TRRAMAK/PROMERCH 2022

6.1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo Art. 5.1, deverão submeter o boletim de inscrição do TRRAMAK/PROMERCH 2022, **apenas e exclusivamente**, através do sítio eletrónico da AMAK em www.amak.pt, enviando posteriormente o comprovativo de liquidação da inscrição, até ao fecho das inscrições da primeira prova de 2022, para poderem pontuar a partir desta 1ª prova do TRRAMAK/PROMERCH 2022 ou, no máximo, até às 17:00 do último dia das inscrições para a terceira prova do calendário desportivo, pontuando a partir da data da efetivação da inscrição.

6.2 – A presença do segundo condutor é obrigatória, exceto:

6.2.1 – Nas viaturas do Grupo X Proto;

6.2.2 - Nos casos em que o Regulamento Particular da Prova, o permita de forma expressa, a presença do segundo condutor poderá ser dispensada desde que seja colocado um lastro adicional peso não inferior a 75kg, que deverá estar presente em todas as subidas oficiais e de reconhecimentos.

6.3 - O "TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" / PROMERCH 2022" só se realizará se houver no mínimo 15 (quinze) concorrentes inscritos.

6.4 - O "TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" / PROMERCH 2022" está limitado a um total de 80 (oitenta) inscritos.

Art. 7 – JURISDIÇÃO

7.1 - Todos os concorrentes ao TRRAMAK/PROMERCH 2022, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

7.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

7.3 - À organização e à Comissão Organizadora do TRRAMAK/PROMERCH 2022, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estas vítimas, quer provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

7.4 - Cada prova pontuável para o TRRAMAK/PROMERCH 2022 terá o seu regulamento particular específico, validado pela AMAK, aprovado pela FPAK e que será publicado até à abertura das inscrições no site da FPAK, no qual deverá constar todos os pressupostos do presente regulamento pelos Clubes organizadores e ser cumprido na íntegra por todos os concorrentes.

Art. 8 - PAINÉIS E NÚMEROS DE COMPETIÇÃO / PUBLICIDADE

Os Painéis e números de competição respeitarão o Art.º 9.º das Prescrições Específicas de Ralis (PER), à exceção das viaturas do Grupo X Proto, que respeitarão Art.º 8.º das Prescrições Específicas de Montanha (PEM).

Art. 9 - TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS

9.1 - As provas pontuáveis para o TRRAMAK/PROMERCH 2022, terão a configuração de Prova de Montanha, sendo compostas por 4 subidas Oficiais. Por proposta do clube organizador, integrado na prova, poderá existir, uma exibição (Tipo Circuito) em traçado urbano ou outro cuja classificação e/ou participação não influirá na classificação geral da prova.

9.2 – As subidas de reconhecimentos (no máximo de duas) far-se-ão, nos termos do regulamento particular da prova.

Art. 10 – VERIFICAÇÕES, RECONHECIMENTOS, PARQUE FECHADO, ASSISTÊNCIA e BRIEFING

10.1 – Todas as viaturas que participem na exibição/Circuito e na Rampa, deverão ser objeto de verificações documentais e técnicas, no horário e termos indicados no Regulamento particular da prova.

10.2 - As viaturas que tenham participado no circuito e tenham sofrido acidente ou avaria, deverão ser objeto de nova verificação técnica, antes da Rampa, dentro dos horários constantes no Regulamento particular da prova.

10.3 - Os reconhecimentos do Circuito e os reconhecimentos para a Rampa só poderão ser efetuados nos períodos e termos previstos no respetivo Regulamento Particular da prova.

10.4 - Todas as infrações ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito implicarão a perda de todas as pontuações do TRRAMAK/PROMERCH 2022, bem como a inibição de participar nas restantes provas deste Troféu.

10.5 - A simples presença de um condutor ou navegador em locais específicos onde se irá disputar a rampa será considerada como um reconhecimento.

10.6 - No final da Rampa, todas as viaturas que nela tiverem participado e estando em condições, deverão permanecer em Parque Fechado, ou seja, no final da última das subidas oficiais da prova, caso estejam classificados, todos os condutores deverão colocar as suas viaturas no Parque Fechado, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos comissários técnicos e organização.

As equipas que não efetuem a última subida oficial, mas que tenham condições para se classificar na Rampa, deverão colocar a viatura imediatamente em Parque Fechado.

10.7 – As viaturas que se encontrem em prova unicamente podem ser assistidas no decurso da prova, no parque de assistências definido para o efeito no respetivo regulamento particular, não podendo ser deslocadas ou deslocar-se para qualquer outro local para ser assistida. As viaturas de prova só podem circular no Parque de Assistência aquando da entrada ou saída do mesmo.

10.8 – Deverá ser feito um “briefing” com todos os pilotos antes do início do evento, sendo que a forma [verbal (presencial ou videoconferência) ou escrita], hora e localização do mesmo será definida obrigatoriamente no regulamento particular de cada prova.

Art. 11 - PROCEDIMENTO DE PARTIDA

11.1 - Apresentação da equipa/viatura no parque de pré-partida, com características de Parque Fechado - até 10 minutos antes da hora prevista para o início dos reconhecimentos ou subidas oficiais, da sua categoria, ficando à disposição do Diretor de Prova. O não cumprimento desta regra será comunicada ao CCD e poderá levar à aplicação de uma multa que poderá ascender a 250 €.

11.1.1 - Alinhamento das viaturas - as viaturas serão ordenadas, dez minutos antes da hora prevista para o início da sua sessão de reconhecimentos ou subida oficial. A equipa que não se tenha apresentado à hora e na ordem prevista perderá o direito a essa subida de reconhecimentos ou subida oficial.

11.1.2 - Alteração à ordem de saída – a Direção de Prova ou o Diretor de Prova, podem modificar a ordem de saída de qualquer equipa em função das circunstâncias do momento.

11.2 - Procedimento de Partida - Tempo máximo para começar - o condutor dispõe de 20 segundos para partir, a contar da hora que lhe foi atribuída. Caso não o faça, será impedido de realizar o reconhecimento ou a subida oficial e a viatura deverá ser retirada de imediato pela equipa para lugar seguro – desimpedindo de imediato a zona de partida, sob pena de ser desqualificado da prova.

11.2.1 - O tempo realizado será o resultado entre a hora de passagem na Célula de Partida e Hora de passagem na Célula de Chegada.

11.3 - Hora oficial durante toda a prova: a hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível em qualquer posto de controlo.

Art. 12 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

12.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados no Portal da FPAK, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

12.2 - Os boletins de inscrição devem ser devidamente preenchidos conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

12.3 - As taxas de inscrição para as diferentes provas, serão nos termos do quadro adiante:

PROVA	TAXA MÍNIMA *	TAXA MÁXIMA *
Rampa Regional	125€	150€
Regularidade Sport	100€	120€
Regularidade Histórica	80€	100€

* Acrescerá à taxa o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos do Art. 17.º das PGAK.

12.4 - A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhe à partida, seja qual for o motivo da ausência.

12.5 - A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for cancelada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc.) até nova data a anunciar.

12.6 - A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

Art. 13 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

13.1 - Em cada prova pontuável, à geral ou em qualquer troféu, classe ou provas de regularidade, os participantes ao TRRAMAK/PROMERCH 2022, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 10º lugar (inclusive) obterão igualmente 2 pontos.

13.2 - Aos primeiros e segundos condutores do sexo feminino, em cada prova pontuável para o TRRAMAK/PROMERCH 2022 serão atribuídos pontos - quer o façam em equipas femininas ou em equipas mistas - segundo a sua classificação na respetiva prova.

13.2.1 - A pontuação atribuída será a definida no Art. 13.1.

13.3 - Será atribuída uma pontuação extra de 10 pontos a todos os primeiros, ou segundos condutores, que pontuem em 8 (oito) das 9 (nove) provas integrantes no TRRAMAK/PROMERCH 2022. Caso alguma(s) das provas não se realize, será necessário pontuar na totalidade das provas então disputadas para obter a referida pontuação extra.

Art. 14 - CLASSIFICAÇÕES GERAIS DO TROFÉU E DAS PROVAS

14.1 - Para a pontuação final do TRRAMAK/PROMERCH 2022, absoluto, grupos, troféus, classes e provas de regularidade, serão considerados os seis (7) melhores resultados obtidos nas nove provas. Caso alguma das provas referidas no Art. 3, não se vier a realizar, serão contabilizados os resultados das provas realizadas, de acordo com a seguinte tabela:

Provas Realizadas	Resultados a Considerar
9	7
8	6
7	6
6	5
5	4

14.2 – Considera-se como classificado numa prova, exclusivamente para efeitos de pontuação final do TRRAMAK/PROMERCH 2022 bem como usufruir do disposto no Art.13.3, todo o concorrente inscrito no Troféu que, complete pelo menos uma subida oficial averbando para o efeito um (1) ponto na referida prova.

14.5 – Para efeitos de pontuação final no TRRAMAK/PROMERCH 2022, absoluto, grupos, troféus, classes e provas de regularidade, apenas serão considerados os condutores e navegadores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no TRRAMAK/PROMERCH 2022, nos termos do Art. 6.1 e desde que tenham classificações num mínimo de cinco (5) das provas realizadas do TRRAMAK/PROMERCH 2022, de acordo com o Art. 13.3 das PGAK.

14.6 - Será declarado vencedor do TRRAMAK/PROMERCH 2022, o primeiro condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com os Art. 13 e 14 do presente Regulamento.

14.7 - No caso de 2 (dois) ou mais primeiros condutores terminarem o TRRAMAK/PROMERCH 2022 com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

14.7.1 - Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelos primeiros condutores e segundos condutores (navegadores) nas classificações gerais do TRRAMAK/PROMERCH 2022, das provas em que participaram e que serviram para constituir o respetivo total de pontos.

Ex.: um 4º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.

14.7.2 - Em função do maior número de melhores tempos efetuados na primeira subida oficial de cada prova pontuável para o TRRAMAK/PROMERCH 2022.

14.7.3 - A maior pontuação obtida na última prova pontuável para o TRRAMAK/PROMERCH 2022.

14.8 - A classificação final de cada prova e respetivas categorias será obtida pelo **somatório dos dois melhores tempos averbados nas subidas oficiais;**

14.8.1 – Em caso de empate no final de cada prova, será declarado vencedor aquele que obtiver o tempo mais rápido nas subidas oficiais.

14.8.2 – Se o empate persistir, será tido em conta o melhor tempo da primeira subida oficial.

14.8.3 – Se o empate continuar a persistir, será tido em conta o melhor tempo da segunda subida oficial e assim sucessivamente.

14.9 - Para efeitos de pontuação final de cada prova do TRRAMAK/PROMERCH 2022, as subidas oficiais serão obrigatórias e completas, de acordo com a seguinte tabela:

SUBIDAS DE PROVA	SUBIDAS DE PROVA OBRIGATÓRIAS
4	3
3	2

14.10 - No troféu de Regularidade Histórica e Sport, a classificação final de cada prova será obtida pela soma das pontuações das duas melhores subidas oficiais, mantendo-se no entanto a obrigatoriedade de acordo com a tabela referida no ponto 14.9.

14.10.1 - Em caso de empate no final de cada prova, será declarado vencedor aquele que obtiver a menor pontuação na primeira subida oficial.

14.10.2 - Se o empate persistir, será tida em conta a pontuação da segunda subida oficial, e assim sucessivamente.

Art. 15 - PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

15.1- Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

Prova	Descritivo	Classes	1ª Equipa	2ª Equipa	3ª Equipa
			(Conductor e Navegador)	(Conductor e Navegador)	(Conductor e Navegador)
Geral	Absoluto	-	X	X	X
Geral	Regularidade Histórica ou Sport	-	X	X	X
Classes	Grupo P1 (2 RM até 1600 cm3)	Classe 1	X	-	-
Classes		Classe 2	X	-	-
Classes	Grupo P2 (2 RM +1600 cm3)	Classe 3	X	-	-
Classes		Classe 4	X	-	-
Classes		Classe 5	X	-	-
Classes	Grupo P3 (4 RM)	Classe 6	X	-	-
Classes		Classe 7	X	-	-
Classes	Grupo X1 (2 RM até 1600 cm3)	Classe 8	X	-	-
Classes		Classe 9	X	-	-
Classes	Grupo X2 (2 RM +1600 cm3)	Classe 10	X	-	-
Classes		Classe 11	X	-	-
Classes		Classe 12	X	-	-
Classes	Grupo X3 (4 RM)	Classe 13	X	-	-
Classes		Classe 14	X	-	-
Classes	Grupo X4 (Diesel)	Classe 15	X	-	-
Classes	Grupo X5	Classe 16	X	-	-
Classes	Grupo X Proto	Kart	X	-	-
Classes		CM	X	-	-
Troféu	Clássicos	-	X	-	-
Troféu	Senhora - Rampa (piloto ou copiloto)	-	X	-	-
Troféu	Equipa mista - Rampa	-	X	-	-
Troféu	Senhora - Regularidade (piloto ou copiloto)	-	X	-	-
Troféu	Equipa Mista - Regularidade	-	X	-	-

15.2 - A organização do TRRAMAK/PROMERCH 2022 poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

15.3 - Prémios de participação:

15.3.1 - Por exceção ao previsto no Artigo 16.5 das PGAK, o Regulamento Particular de cada prova do TRRAMAK poderá prever a dispensa da entrega destes prémios.

Art. 16 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU

16.1 - Após terminada a prova, serão entregues os seguintes prémios:

Prova	Descritivo	Classes	1ª Equipa	2ª Equipa	3ª Equipa
			(Conductor e Navegador)	(Conductor e Navegador)	(Conductor e Navegador)
Geral	Absoluto	-	X	X	X
Geral	Regularidade Histórica ou Sport	-	X	X	X
Classes	Grupo P1 (2 RM até 1600 cm3)	Classe 1	X	X	X
Classes		Classe 2	X	X	X
Classes	Grupo P2 (2 RM +1600 cm3)	Classe 3	X	X	X
Classes		Classe 4	X	X	X
Classes		Classe 5	X	X	X
Classes	Grupo P3 (4 RM)	Classe 6	X	X	X
Classes		Classe 7	X	X	X
Classes	Grupo X1 (2 RM até 1600 cm3)	Classe 8	X	X	X
Classes		Classe 9	X	X	X
Classes	Grupo X2 (2 RM +1600 cm3)	Classe 10	X	X	X
Classes		Classe 11	X	X	X
Classes		Classe 12	X	X	X
Classes	Grupo X3 (4 RM)	Classe 13	X	X	X
Classes		Classe 14	X	X	X
Classes	Grupo X4 (Diesel)	Classe 15	X	X	X
Classes	Grupo X5	Classe 16	X	X	X
Classes	Grupo X Proto	Kart	X	X	X
Classes		CM	X	X	X
Troféu	Clássicos	-	X	X	X
Troféu	Senhora - Rampa (piloto ou copiloto)	-	X	X	X
Troféu	Equipa mista – Rampa	-	X	X	X
Troféu	Senhora - Regularidade (piloto ou copiloto)	-	X	X	X
Troféu	Equipa mista - Regularidade	-	X	X	X

16.2 - Todos os prémios são acumuláveis.

16.2.1 - A organização do TRRAMAK/PROMERCH 2022 poderá atribuir no final do evento outros prémios.

16.3 - Os prémios só serão entregues aos primeiros condutores e aos segundos condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em data e local a designar. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados, sem que por isso, se verifique alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes primeiros condutores e segundos condutores.

Art. 17 - TROFÉU DE SEGUNDOS CONDUTORES

17.1 - Será realizado em paralelo com o TRRAMAK/PROMERCH 2022 um Troféu de segundos condutores, cuja inscrição é obrigatória.

17.2 - Em cada prova pontuável para o Troféu de segundos condutores, o segundo condutor obterá uma pontuação de acordo com a tabela do artigo 13.1.

17.3 - Um segundo condutor poderá trocar de primeiro condutor durante o ano e assim somar pontos com primeiros condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

17.4 - Os prémios de participação/classificação e finais serão idênticos aos dos primeiros condutores.

Art. 18 – REGULARIDADE HISTÓRICA E SPORT

18.1 – A AMAK pode permitir nas provas do seu troféu regional de montanha, caso seja solicitado pelo clube organizador, a participação, apenas, de viaturas de regularidade nos termos das PEPR - Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, devendo este indicar expressamente o respetivo enquadramento, ou seja, de Regularidade Histórica ou Sport, desde que os seus elementos sejam portadores de licença desportiva nacional D, e sejam respeitados todos os preceitos das PEPR.

18.2 - Para um controlo eficaz, os clubes organizadores terão de assegurar, no mínimo, a instalação de dois pontos intermédios de tomada de tempo ou qualquer outra forma válida, secreta, que possa aferir o cumprimento das médias horárias, nos termos do Art. 1.1 das PEPR e do anexo IV das mesmas, dependendo do tipo de prova a realizar.

18.3 – Incumprimentos

18.3.1 - O incumprimento dos limites de velocidade em todas as subidas (reconhecimentos e oficiais) deverá ser prontamente reportado à Direção de Prova, devendo esta notificar por escrito o concorrente que deverá assinar a receção da dita notificação sob pena de desqualificação;

18.3.2 – Por cada Km/ horário verificado acima dos limites regulamentares em cada um dos controlos intermédios, o concorrente será penalizado com 5 pontos;

18.3.3 – A reincidência que se verificar nos limites regulamentares, em qualquer momento da Rampa, implicará a imediata desqualificação.

18.4 - Por exceção ao previsto nas PEPR, poderá o Regulamento Particular de cada prova do TRRAMAK, prever a admissão destas viaturas com registo até 31.12.1999.

18.5 – Fórmula de prova para as viaturas de Regularidade Histórica e Sport será definido na 2ª subida de reconhecimentos, com a obtenção do tempo de referência de cada equipa, limitado à respetiva média regulamentar, sendo que na Regularidade Histórica a média regulamentar é 55 km/h e na Regularidade Sport 65 km/h, com a tolerância nos termos do Art. 2.3 do Anexo IV das PEPR, tendo este de ser igualado nas subidas oficiais da prova. O tempo de referência será o total da respetiva subida completa.

Nas subidas oficiais, por cada décima / segundo de avanço ou atraso registado relativamente ao tempo de referência, as equipas serão penalizadas de acordo com o seguinte:

Por cada décima / Segundo de avanço no final da prova - 3 Pontos.

Por cada décima / Segundo de atraso no final da prova - 1 Ponto.

Art. 19 – PENALIZAÇÕES

19.1 - Sempre que se registarem atrasos das equipas nos controlos para as subidas oficiais, nomeadamente à saída dos Parques de Assistência, tal facto deverá ser comunicado ao CCD, que aplicará uma penalidade ao seu critério.

Art. 20 – RECOMENDAÇÕES

É fortemente recomendado aos clubes organizadores que todos os membros que integram a sua estrutura organizativa estejam cobertos por seguro.

Art. 21 - RECLAMAÇÕES - APELOS – MODIFICAÇÕES

21.1 - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

21.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 1.6.1 das PGAK.